época, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n° 60.316, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.
Belém, 08 de fevereiro de 2021.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO N°. 02-B/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a AÇÃO JOVEM - PARÁ (CNPJ: 05.058.505/0001-20), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n°. 60.316, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.
Belém, 08 de fevereiro de 2021.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº. 19.244

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 5.757, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias para o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme a seguir:
I- Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves – Tecnologia da Informação;
II- Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior - Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
III- Conselheiro Luís da Cunha Teixeira –Assistência Social;
IV - Conselheiro Odilon Inácio Teixeira – Ouvidoria.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 19.245

(Processo nº. 54810-3/2019)
Arquivamento e Baixa. Autuação indevida.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Relator Daniel Mello, no qual autoriza o arquivamento e baixa do processo, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.757, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do Processo nº 54810-3/2019, tendo em vista a autuação indevida, autorizando o desentranhamento e devolução da documentação ao remetente, tendo em vista tratar-se de mera descentralização de créditos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 03 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 625851

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 06/2021-MPC/PA
Processo N.º: 2020/925242
Objeto: Aquisição de 08 (oito) aparelhos de telefonia móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), bem como condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves.
Local de Abertura: No site https://www.gov.br/compras.
Data da Sessão: 24/02/2021.
Hora da Abertura: 09:30 h (horário de Brasília)
Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000
Natureza de Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recurso/Origem do recurso Estadual: 0101000000
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 626028

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Procedimento Preparatório nº 037/2021-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000326-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 037/2021
Data da Instauração: 05/02/2021
Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa advindo de suposto inadimplemento do contrato oriundo do processo 1476168/2020, firmado entre o ESTADO DO PARÁ as empresas REMACK ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-ME e MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Promotoria de Justiça: 5° PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 625839

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000242-151/2019-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000242-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração n.º 004/2021
Data da Instauração: 25/01/2021
Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA), em relação ao processo de contratação da empresa Systech Sistemas e Tecnologia e Informática Ltda., cujo objeto é o fornecimento de licenças de software de virtualização de servidores.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 625756

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000124-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000124-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração n.º 007/2021
Data da Instauração: 25/01/2021
Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), em relação ao Processo 3657/2019-SESAN/PMB - RDC nº 009/2019-SESAN/PMB, para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Avenida Augusto Montenegro (trecho III) no município de Belém/PA.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 625765

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000145-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000145-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração n.º 008/2021
Data da Instauração: 25/01/2021
Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades de atribuição do ex-Auditor-Geral do Estado, que vinha insistentemente "requisitando" informações e documentos, a fim de auditar procedimentos da Defensoria Pública do Estado do Pará, ferindo sua autonomia institucional.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 625772

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000161-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000161-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração n.º 009/2021
Data da Instauração: 25/01/2021
Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades na Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA), em razão de possíveis irregularidades com relação ao processo de revisão de processos administrativos disciplinares antigos, favorecendo a inúmeros pedidos que não preenchem os requisitos necessários e reintegrando servidores de forma irregular.
Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 625770

Extrato do Procedimento Preparatório nº 036/2021-MP/PJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA